



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 149/2019 de 05 de Novembro de 2019.** - Dispõe sobre exoneração, da servidora Matheus de Santana Souza, supervisor de setor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 006/2020 de 23 de Janeiro de 2020** - Concede licença por motivo de saúde, ao servidor municipal, José Irênio Oliveira Soares, professor, lotado na secretaria municipal de educação e da outras providencias.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

### DECRETOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 149/2019**  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DA  
SERVIDORA MATHEUS DE SANTANA  
SOUZA, SUPERVISOR DE SETOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Senhor **MATHEUS DE SANTANA SOUZA**, do cargo de Supervisor de Setor, Lotado na Secretaria de Saúde, a partir da data de 05 de Novembro de 2019.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de baixa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira**, Estado da Bahia, em 05 de Novembro de 2019.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## Portarias

### PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**PORTARIA Nº 006/2020**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE, AO SERVIDOR MUNICIPAL, JOSÉ IRÊNIO OLIVEIRA SOARES, PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento apresentado pelo servidor, acompanhado de relatório medico competente,

**Considerando** o Artigo 84, inciso II, § 2º da lei 050/93 Estatuto dos Servidores Públicos de Quixabeira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Servidor **José Irênio Oliveira Soares**, Professor licença, por motivo de doença, por um prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de Dezembro de 2019 a retornando em 19 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 27 de Janeiro de 2020.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)